PORTARIA Nº 212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora Irani Vieira Teodoro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 16.05.95 a 15.05.96, a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 1997, de acordo com o processo nº 044/97.

Art. 2º. Conceder férias a senhora Odaíla Lúcia Cardoso Coutinho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 10.02.96 a 09.02.97, a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos entre 03 a 12 de março de 1997, de acordo com o processo nº 037/97

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de fevereiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara